



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Processo Nº: 48610.004929/2015

**Reunião de
Diretoria Nº:** 837

Data: 23/03/2016

RD: 203/2016

Assunto:

Aprovação da concepção de desenvolvimento da área de Gavião Branco Sudeste (Bacia do Parnaíba / Contrato de Concessão nº 48610.001418/2008-48)

Resolução:

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 53, de 25 de janeiro de 2016, e com fundamento na Nota Técnica nº 004/2016/SDP, no Parecer nº 141/2016/PF-ANP/PGF/AGU e no Despacho nº 178/2016/PF-ANP/PGF/AGU, resolve:

- I) incorporar a Área de Desenvolvimento de Gavião Branco Sudeste à área do Campo de Gavião Branco, que passarão a constituir um único campo denominado Gavião Branco;
- II) determinar a apresentação, até 31/12/2016, da revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) do Campo de Gavião Branco, já considerando a incorporação da área de desenvolvimento de Gavião Branco Sudeste, contendo os resultados dos estudos realizados até aquele momento e, com base nesses últimos, a proposta de um cronograma de atividades para a porção sudeste da área de desenvolvimento final; e
- III) aprovar a continuidade das atividades e o início da produção da Área de Desenvolvimento de Gavião Branco Sudeste, ficando a efetiva implementação do projeto alternativo para os futuros poços da concessão (Projeto B) condicionada à autorização expressa pela Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM).

LUCIANA GONÇALVES DE MATTOS VIEIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA
